



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 018/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2013 DE 03/12/2013.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06 – SEC. MUN. DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA: 923

10.301.0014.2.037.000 – Manutenção e Atendimento dos Postos de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 145.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – DESPESA: 922

09 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVI. PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001.000 – Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.196,30

FONTE DE RECURSOS: 777 – Conv. Pavimentação Poliédrica Rua Urbino Silva Novaes – DESPESA: 934

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.803,70

FONTE DE RECURSOS: 776 – Conv. Pavimentação Asfáltica R. Ayrton Senna da Silva – DESPESA: 935

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 325.000,00

777 - Conv. Pavim. Pol. R. Urbino Silva Novaes.....R\$ 99.196,30

776 - Conv. Pavim. Asf. R. Ayrton Senna da Silva.....R\$ 200.803,70

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Ave Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br